



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº **760/2020** À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **642/2020** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00058** - SRP, CELEBRADO ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS** E A EMPRESA **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.** Referente ao Reajuste de Preço de aproximadamente 23% sobre o valor unitário do item descrito na Clausula IV.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de preço à Ata de Registro de Preços em referência.

**CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

2.1 - Este Apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA:**

3.1 – Conforme a justificativa anexo ao Ofício SEMS nº 1055/2020, de 14 de Agosto de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo Executivo. Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é o reajuste, considerando que o item sofreu variação de preço, conforme documento anexo emitido pela empresa Científica Médica Hospitalar Ltda.

**CLÁUSULA IV - DO REAJUSTE:**


4.1 – O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste de preços no valor unitário, totalizando **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)** sobre o saldo do item conforme quadro a seguir:

Item	Descrição Especificações	Unid.	Quant. Licitada	Saldo de Quant. a Reajustar	Valor Unitário inicial	Reajuste unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total do Reajuste
244535	Anlodipino Besilato Comp. 100 mg	Unid.	180.000	120.000	R\$ 0,09	R\$ 0,02	R\$ 0,11	R\$ 2.400,00

**CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata nº **642/2020**, firmado em **22 de Abril de 2020** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo de Apostilamento. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 20 de Novembro de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE